

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 131/2010

Dispõe sobre férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Maria das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Audaliphal Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo **TRT n. MA-1299/1994**,

CONSIDERANDO, que as férias referentes ao 1º período de 2010 foram concedidas à Excelentíssima Senhora Maria das Graças Alecrim Marinho, pela Presidência deste Tribunal, quando a magistrada encontrava-se no exercício de Juiz Titular da 17ª VT de Manaus,

CONSIDERANDO, ainda, que a referida magistrada assumiu o cargo de Desembargador do Tribunal,

RESOLVE:

Art 1.º Referendar o ato da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, que deferiu antecipação de férias à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, para o período de 5.7 a 4.8.2010.

Art 2.º Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, trinta dias de férias referentes ao exercício de 2010 (1º período) para serem usufruídas de 8.9 a 7.10.2010.

Manaus, 18 de agosto de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região